



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.711/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.”

JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Itamonte e especialmente o disposto na Lei Orçamentária Anual, nº 2.655 de 27 de dezembro de 2024;

DECRETA

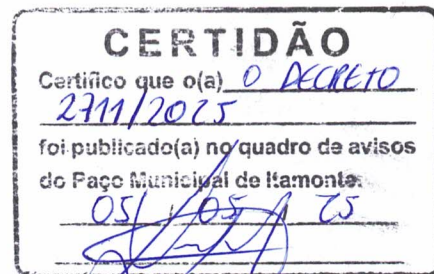
Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 199.300,00 (cento e noventa e nove mil e trezentos reais), para suplementar as dotações orçamentárias contantes na planilha em anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes também no anexo deste decreto, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamonte, 05 de maio de 2025.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Filtro: Decreto igual a 2711

Filtro: Decreto igual a 2711											
Número	Lei		Ano	Ficha	Dotação	Dotação	Lançado	Fonte de Recurso	Recurso	Movimento	
										Valor	Líquido
Decreto-Número : 2711											
Tipo de Alteração Orçamentária-Tipo de Crédito : Crédito Suplementar											
Tipo de Alteração Orçamentária-Origem do Crédito : Anulação de Dotação											
Movimento-Tipo do Movimento : Adição											
Recurso-Fonte de Recurso STN : 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE											
2655		2024	18	01.02.01 01.031.0001.2004 1500.000 000.0001 3.1.90.11.00	✓		1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		20.500,00	20.500,00	
2655		2024	19	01.02.01 01.031.0001.2004 1500.000 000.0001 3.1.90.13.00	✓		1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	
2655		2024	29	01.02.01 01.031.0001.2005 1500.000 000.0001 3.3.90.40.00	✓		1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		6.800,00	6.800,00	
2655		2024	46	01.04.01 01.031.0001.1001 1500.000 000.0001 4.4.90.52.00	✓		1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		170.000,00	170.000,00	
									199.300,00	199.300,00	
									199.300,00	199.300,00	
Movimento-Tipo do Movimento : Redução											
Recurso-Fonte de Recurso STN : 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE											
2655		2024	1	01.01.01 01.031.0001.2001 1500.000 000.0001 3.1.90.11.00	✓		1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		-45.000,00	-45.000,00	
2655		2024	2	01.01.01 01.031.0001.2001 1500.000 000.0001 3.1.90.13.00	✓		1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		-12.000,00	-12.000,00	
2655		2024	4	01.01.01 01.031.0001.2002 1500.000 000.0001 3.3.90.30.00	✓		1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		-11.000,00	-11.000,00	
2655		2024	5	01.01.01 01.031.0001.2002 1500.000 000.0001 3.3.90.31.00	✓		1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		-9.000,00	-9.000,00	
2655		2024	7	01.01.01 01.031.0001.2002 1500.000 000.0001 3.3.90.36.00	✓		1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		-10.000,00	-10.000,00	
2655		2024	8	01.01.01 01.031.0001.2002 1500.000 000.0001 3.3.90.39.00	✓		1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		-25.000,00	-25.000,00	
2655		2024	9	01.01.01 01.031.0001.2002 1500.000 000.0001 3.3.90.40.00	✓		1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		-15.000,00	-15.000,00	
2655		2024	11	01.01.01 01.031.0001.2003 1500.000 000.0001 3.3.90.36.00	✓		1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		-5.000,00	-5.000,00	
2655		2024	13	01.01.01 01.031.0001.2003 1500.000 000.0001 3.3.90.40.00	✓		1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		-25.000,00	-25.000,00	

☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Número	Lei	Ano	Ficha	Dotação		Lançado	Recurso		Movimento	
				Dotação			Fonte de Recurso	Valor		Líquido
	2655	2024	20	01.02.01 01.031.0001.2004 1500.000 000.0001 3.1.90.94,00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-17.000,00		-17.000,00
	2655	2024	21	01.02.01 01.031.0001.2004 1500.000 110.0000 3.3.90.46,00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-20.000,00		-20.000,00
	2655	2024	26	01.02.01 01.031.0001.2005 1500.000 000.0001 3.3.90.35,00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-1.000,00		-1.000,00
	2655	2024	27	01.02.01 01.031.0001.2005 1500.000 000.0001 3.3.90.36,00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-4.300,00		-4.300,00
								-199.300,00		-199.300,00
								-199.300,00		-199.300,00
								0,00		0,00
								0,00		0,00
								0,00		0,00
								0,00		0,00

☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)